

CENTROADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6949

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Avaliações destacam avanços de Cachoeiro em diversas áreas

De saúde a transparência: Cachoeiro foi destaque em diversos rankings em 2023

Em mais um ano, Cachoeiro de Itapemirim foi destaque em diversos rankings de órgãos nacionais e estaduais que avaliam frentes de atuação do poder público.

Nos levantamentos relacionados à transparência e governança pública, Cachoeiro conquistou o 1º lugar no Ranking Capixaba de Transparência e Governança Pública, figurou em 2º lugar no estado e 30ª no Brasil no Ranking de Transparência do Tribunal de Contas da União (TCU) e obteve a nota 9,7 na Escala Brasil Transparente da Controladoria Geral da União.

Recentemente, o município obteve o Selo Diamante de Qualidade em Transparência e Governança Pública, em iniciativa promovida pelas entidades não-governamentais Transparência

Capixaba e ES em Ação.

Quando o assunto é tecnologia, Cachoeiro foi reconhecido por suas iniciativas na modernização dos serviços prestados à população, como a digitalização de processos e o lançamento de ferramentas que facilitam o cotidiano dos moradores, como o aplicativo Cachoeiro On-line.

Nesse sentido, o município alcançou o terceiro lugar estadual no ranking Connected Smart Cities da Urban da Urban System, enquanto no recorte nacional, obteve a 33ª colocação, na avaliação de cidades inteligentes.

Além disso, também em ranking da Urban System, Cachoeiro ficou em 11ª lugar na avaliação de Urbanismo e obteve o selo “Bronze” em boas



práticas em Cidades Inteligentes.

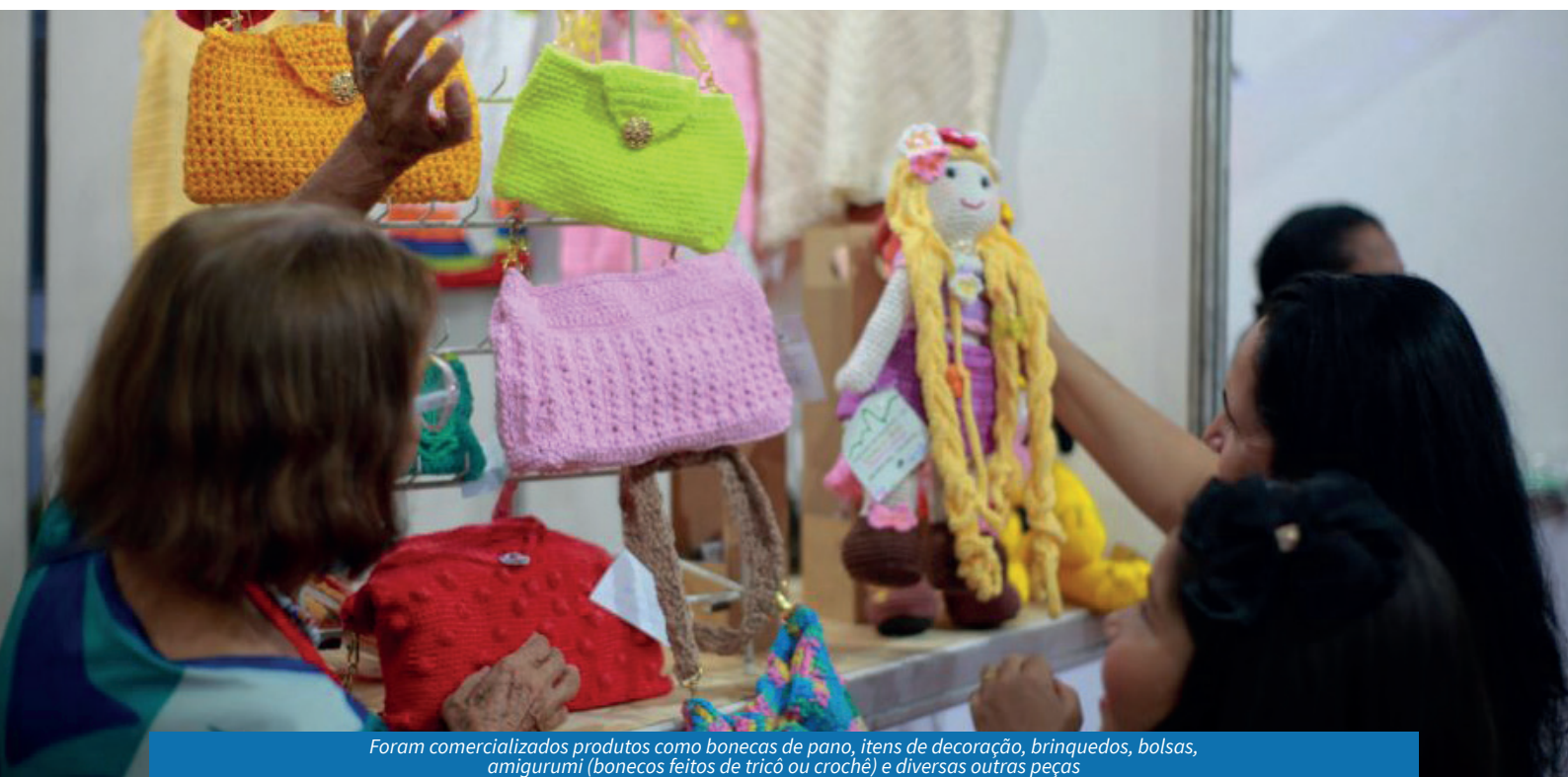
Na área de empreendedorismo, o destaque ficou por conta da nota de 9,5 (em uma escala de 0 a 10 pontos) no Índice de Capacidade de Estímulo ao Empreendedorismo (ICEE), posicionando Cachoeiro entre as seis cidades capixabas com melhor desempenho no programa Cidade Empreendedora.

Adicionalmente, análises e levantamentos também atestam a eficiência do serviço público de Cachoeiro em outras áreas, como a Nota 7,94 na avaliação do Ministério da Saúde – melhor índice entre as 5 maiores cidades do Espírito Santo –, Nota A (máxima) pelo sexto ano consecutivo no

ranking de qualidade de informações contábeis e fiscais no Sinofi, junto ao tesouro nacional, além do levantamento que considerou Cachoeiro como a segunda cidade mais segura do Espírito Santo (Anuário 2023 de Cidades Mais Seguras do Brasil da Mysid).

“Esses resultados são frutos de um empenho coletivo com foco na melhoria do serviço público em Cachoeiro, sempre orientado pela transparência e boa governança. Cada reconhecimento obtido pelo município é um indicativo de que estamos trilhando um caminho de conquistas e deixando um legado de melhorias em diversas áreas, impactando, positivamente, o dia a dia da população”, destaca o prefeito Victor Coelho.





Foram comercializados produtos como bonecas de pano, itens de decoração, brinquedos, bolsas, amigurumi (bonecos feitos de tricô ou crochê) e diversas outras peças

Edição 2023 da feira “Natal Art’s na Praça” recebeu mais de 12 mil visitantes

A edição de Natal do Art’s na Praça deste ano contou com mais de 12 mil visitantes e movimentou cerca de R\$ 35 mil em seus onze dias de funcionamento.

A feira, que funcionou na Praça de Fátima, contou com a participação de expositores dos mais diversos segmentos, que encantaram o público com seus produtos feitos de forma manual.

Foram comercializados produtos como bonecas de pano, itens de decoração, brinquedos, bolsas, amigurumi (bonecos feitos de tricô ou crochê) e diversas outras peças.

Além disso, no local também teve opções de co-

midas e bebidas; com mais de dez alternativas de lanches, doces e bebidas artesanais. O movimento de visitantes gerou uma renda de cerca de R\$ 130 mil.

O Natal “Art’s na Praça” foi uma realização da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim (Acisci), com apoio da Prefeitura de Cachoeiro, Sebrae, Aderes e do Governo do Estado.

Além de conferir os atrativos do Natal Art’s na Praça, milhares de pessoas também têm aproveitado a decoração natalina, que ficará presente na Praça de Fátima até o dia 15 de janeiro.



Cerca de 11 mil atendimentos são frutos das ações preventivas do órgão, realizados em espaços e logradouros públicos

Guarda Municipal de Cachoeiro realizou mais de 17 mil atendimentos em 2023

A Guarda Civil Municipal (GCM) de Cachoeiro de Itapemirim atendeu a mais de 17 mil ocorrências em 2023. O número é 50,02% superior ao registrado em 2022, que fechou com 11.486 ocorrências. Em ambos os anos, os números são referentes ao período entre os meses de janeiro e novembro.

Cerca de 11 mil atendimentos são frutos das ações preventivas do órgão, realizados em espaços e logradouros públicos, enquanto 3,6 mil são oriundos de atividades relacionadas à ronda escolar.

Durante as operações do órgão, que, neste ano, passou a contar com o suporte do novo sistema de videomonitoramento de Cachoeiro, treze veículos roubados foram recupera-

dos em abordagens realizadas pelos agentes.

Ao longo do ano, os guardas municipais também apoiaram os agentes de trânsito e outras forças de segurança, em ações pontuais, como operações e blitz em vias públicas.

“A contribuição da Guarda Civil Municipal é crucial para a implementação eficaz das políticas de segurança pública. Os membros dessa instituição têm se destacado diariamente pelo seu papel fundamental, dedicação e compromisso para com a comunidade local”, avalia o secretário municipal de Segurança e Trânsito, e vice-prefeito de Cachoeiro, Ruy Guedes Barbosa.

“A atuação da Guarda Civil Municipal desem-

penha um papel essencial na execução de estratégias de segurança pública. Os funcionários do órgão têm demonstrado empenho e comprometimento não apenas com a administração municipal, mas, sobretudo, com os cidadãos”, avalia o prefeito Victor Coelho.

Videomonitoramento

Inaugurado neste ano, o novo sistema de vigilância de Cachoeiro tem auxiliado a Guarda Municipal em suas atividades. Instalado no Centro de Governança Municipal, no Centro

Administrativo “Hélio Carlos Manhães”, abriga uma moderna central de videomonitoramento, que opera câmeras com tecnologias variadas, como reconhecimento facial, avisos sonoros, leitura de placas de veículos e segurança perimetral.

Esses equipamentos funcionam de maneira integrada, possibilitando a rápida e eficaz tomada de decisão por parte dos órgãos de segurança de Cachoeiro no atendimento aos chamados dos cidadãos.

**ÓTIMA
OPORTUNIDADE
PARA QUITAR
SEUS DÉBITOS!**



REFIS 2023
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL

CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO E DESCONTOS

Parcela única

100% de desconto nas multas e juros

Pagamento em 2 e 10 vezes

90% de desconto nas multas e juros

Pagamento em 11 a 20 meses

80% de desconto nas multas e juros

Pagamento em 81 e 90 meses

10% de desconto nas multas e juros

Pagamento em 91 e 100 meses

não contarão com os descontos

Empresas em situação de recuperação judicial
parcelamento de até 240 meses, com abatimento
de 100% nos juros de mora e multa moratória

REFIS vai até 28/12/23

Secretaria Municipal de Fazenda (**SEMFA**)
Rua 25 de Março, Centro (em frente ao
Shopping Cachoeiro)



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**





PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 33.576

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 87491/2023,

Considerando que a *Sra. Sara Natividade Pereira Amorim Ferreira*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de Subsecretária de Recursos Naturais e Saneamento Básico, na SEMURB, usufruirá 15 (quinze) dias de férias no período de 02 a 16 de janeiro de 2024;

Considerando que a vacância da *Subsecretaria de Recursos Naturais e Saneamento Básico*, dadas as suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Rosiane Inês Sieiro de Souza**, para *responder interinamente* pela Subsecretaria de Recursos Naturais e Saneamento Básico, Padrão CE 3, na SEMURB, *no período de 02 a 16 de janeiro de 2024*, em virtude do afastamento da titular do cargo, a Sr.^a Sara Natividade Pereira Amorim Ferreira, por motivo de férias, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de dezembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 33.577

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 87491/2023,

Considerando que a *Sra. Rosiane Inês Sieiro de Souza*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de Gerente Administrativa, na SEMURB, estará respondendo interinamente por subsecretaria, no período de 02 a 16 de janeiro de 2024, conforme disposto no Decreto nº 33.576/2023;

Considerando que a vacância da *Gerência Administrativa*, dadas as suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Maria da Penha Salles Mendes** para *responder interinamente* pela Gerência Administrativa, Padrão C 2, na SEMURB, no período de 02 a 16 de janeiro de 2024, em virtude do afastamento da titular do cargo, a *Sra. Rosiane Inês Sieiro de Souza*, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de dezembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.578

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 87491/2023,

Considerando que a *Sra. Rosiane Inês Sieiro de Souza*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de Gerente Administrativa, na SEMURB, usufruirá 15 (quinze) dias de férias no período de 17 a 31 de janeiro de 2024;

Considerando que a vacância da *Gerência Administrativa*, dadas as suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Karina Abreu Tanure**, para *responder interinamente* pela Gerência Administrativa, Padrão C 2, na SEMURB, *no período de 17 a 31 de janeiro de 2024*, em virtude do afastamento da titular do cargo, a Sr.^a Rosiane Inês Sieiro de Souza, por motivo de férias, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de dezembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.579

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 87491/2023,

Considerando que a *Sra. Karina Abreu Tanure*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Gestão e Controle dos Conselhos e Fundos, na SEMURB, estará respondendo interinamente pela Gerência Administrativa, no período de 17 a 31 de janeiro de 2024, conforme disposto no Decreto nº 33.578/2023;

Considerando que a vacância da *Gerência de Gestão e Controle dos Conselhos e Fundos*, dadas as suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Maria da Penha Salles Mendes** para *responder interinamente* pela Gerência de Gestão e Controle dos Conselhos e Fundos, Padrão C 2, na SEMURB, *no período de 17 a 31 de janeiro de 2024*, em virtude do afastamento da titular do cargo, a *Sra. Karina Abreu Tanure*, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de dezembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.581

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO DECRETO Nº 29.647, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 36076/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a partir de 07 de agosto de 2020, o Decreto nº 29.647, de 06/08/2020, que trata da demissão do servidor municipal **Wagner Gonçalves de Sá**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de dezembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.696/2023

FIXA NORMAS RELATIVAS A LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA PARA OS PROFESSORES ATUAREM NAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas através do Decreto nº 31.466, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no processo nº **88283/2023**,

CONSIDERANDO a possibilidade de mudança de localização, consoante autorização contida nos artigos 32 a 37 da Lei Municipal nº 3995, de 24 de novembro de 1994 – Estatuto do Magistério de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO o remanescente de vagas do concurso de remoção e remanejamento, realizado em 22 de dezembro de 2023, bem como a existência de vagas decorrentes de sobras de aulas e afastamentos legais do titular do cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de composição do quadro de servidores da SEME, em tempo hábil para o início do ano letivo de 2024, tarefa em que os atos administrativos devem primar pela garantia das condições pedagógicas, favoráveis ao processo de ensino-aprendizagem nas escolas em tempo integral da rede municipal e de acordo com a Lei nº 7793 de 19 de dezembro de 2019; resolve:

Art. 1º Será admitido o exercício das atribuições do cargo do magistério, em localização provisória, nas Unidades de Ensino "Julieta Deps Tallon", "Dona Maria Santana", "Nossa Senhora das Graças", "Profº Athayr Cagnin", "Profº Florisbello Neves", "Profº José Paineiras", e "Profº Elísio Cortes Imperial", "Profª Thereza Valiatti Sartório", "Profº Valdy Freitas" e "Gironda" que funcionam em regime diferenciado de Tempo Integral nos termos da Lei nº 7793, de 19 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Os procedimentos inerentes ao disposto no caput deste artigo poderão ser realizados on-line, com gravação de todas as suas fases.

Art. 2º O candidato deverá inscrever-se via formulário eletrônico, disponível em <https://www.cachoeiro.es.gov.br/>.

Parágrafo único. Para realizar sua inscrição, o candidato preencherá obrigatoriamente todos os campos do formulário eletrônico.

Art. 3º Poderão inscrever-se, respeitando o disposto neste regulamento:

I - Servidores com atribuições específicas de magistério, cujos cargos compõem a estrutura de carreira do serviço público municipal:

- a) Professor PEB-B para vaga anos iniciais do Ensino Fundamental;
- b) Professor PEB-C (Educação Física, Arte e Inglês) para vaga anos iniciais do Ensino Fundamental;
- c) Professores PEB-D, para atuar de acordo com a LEI 7793/2019 sem prejuízo das atribuições previstas na legislação geral em Função Pedagógica ou em Função de Articulador de Aprendizagem.

Art. 4º O processo de inscrição compreende:

I - Preenchimento do formulário sob responsabilidade do interessado;

II - Foto da Carteira de Identidade com foto;

III - Declaração do candidato que conhece e aceita as condições de funcionamento estabelecidas para o programa na Educação tempo integral Lei 7793/19.

§ 1º Para os servidores municipais, a comprovação do tempo de serviço será obtida pela SEME junto à SEMAD, mediante procedimento interno.

§ 2º Permitir-se-á a inscrição por procuração, mediante apresentação do respectivo mandato,

acompanhada de documento de identidade do procurador. Realizadas as inscrições, os interessados serão submetidos a entrevista pela equipe responsável pelo programa e a classificação resultará após o encerramento do processo de entrevista.

Art. 5º Os procedimentos inerentes à Localização Provisória serão realizados na Secretaria Municipal de Educação, obedecidos aos prazos discriminados em cronograma conforme Anexo I.

Art. 6º Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada aos faltosos, a etapa da entrevista e nem haverá realização fora do local e horários estabelecidos.

§ 1º O candidato que, ausente a entrevista ou chamado, não se manifestar, perderá o direito de escolha.

§ 2º Permitir-se-á a escolha por procuração mediante apresentação do respectivo mandato, acompanhada de documento de identidade do procurador.

Art. 7º As vagas disponíveis para fins de localização provisória serão apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º Os professores PEB-B, PEB-C e PEB-D selecionados estão convocados a comparecer no auditório da Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma do anexo I, para a chamada das vagas disponíveis, a fim de serem localizados provisoriamente para o ano letivo de 2024.

Art. 9º A escolha de vaga pelo interessado deverá estar em conformidade com a carga horária estabelecida para o cargo, especificado na Lei nº 7793/2019.

Art. 10 Será excluído deste processo de Localização Provisória o interessado que, no curso do certame, comprovadamente:

I - Apresentar documento falso, incompleto ou incorreto;

II - Utilizar-se dos dispositivos de que trata esta portaria, de modo a fraudar a igualdade de competição entre os interessados;

III - Contrariar os princípios éticos da educação.
Parágrafo Único Constatada a infração a quaisquer dos itens deste artigo, sem prejuízo da apuração disciplinar cabível, serão considerados inexistentes os atos praticados, com retorno dos envolvidos à situação anterior.

Art. 11 O professor em localização provisória fica sujeito ao calendário escolar e horário da unidade de ensino na qual se localizou.

Art. 12 Não serão acatadas as alegações fundadas em desconhecimento das instruções desta Portaria.

Art. 13 Casos não previstos nesta portaria serão resolvidos pela SEME, revida equipe responsável.

Art. 14 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 2023.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I DA PORTARIA Nº 2.696/2023

CRONOGRAMA

Etapa	Proposta de data	Local
Inscrição	28/12/2023	https:// www.cachoeiro.es.gov.br/
Divulgação da lista com os nomes para entrevista e os respectivos horários.	29/12/2023	Site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Entrevista e Escolha de Vagas	03/01/2024	Auditório da SEME

Tornar Sem Efeito a publicação do Extrato de Termo Aditivo abaixo mencionado, publicado no DOM N° 6948 DE 26/12/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 032/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.
CONTRATADA: COOPE SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.
OBJETO: inclusão do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M (IBGE) para reajuste do preço contratado.
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023.
SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas -- Secretária Municipal de Educação e José da Rocha Souza -- Diretor Vice-Presidente da Contratada.
PROCESSO: 17797/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.
OBJETO: aquisição de vale-transporte para utilização nas linhas atendidas pelo Consórcio Novo Trans conforme concessão junto o Município de Cachoeiro de Itapemirim, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica para atender os Servidores Municipais lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, que residem longe do local de trabalho, para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.
VALOR: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).
RESPALDO: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8666/93.
PROCESSO: 77710/2023.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 032/2022.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME
CONTRATADA: COOPE SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.
OBJETO: reajustar o valor do Contrato n° 032/2022, firmado em 24/02/2022, de acordo o Índice Geral de Preços – Mercado – IGPM (IBGE) e previsão na “Cláusula Décima Primeira, do Reequilíbrio Econômico Financeiro” do referido contrato.
VALOR: fica acrescido em R\$ 437.906,70 (quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e seis reais e setenta centavos), o valor do contrato originário, passando de R\$ 11.559.665,18 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos) para R\$ 11.997.571,88 (onze milhões, novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), a partir de 27/03/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:
Órgão/Unidade: 17.03
Projeto/Atividade: 2.160 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
Despesa: 33903965000 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO;
Ficha/Fonte: 3454/150000250001 - MDE
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.
SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e José da Rocha Souza – Diretor Vice-Presidente da Contratada.
PROCESSO: 17797/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: ELEVADORES MILENIO EIRELI.

OBJETO: renovar a vigência do Contrato nº 010/2022, firmado em 14/01/2022, visando continuidade a contratação para prestação de serviços contínuos de MANUTENÇÃO TÉCNICA, PREVENTIVA, CORRETIVA, EMERGENCIAL E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ELEVADORES E ELEVADOR/PLATAFORMA.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: fica renovado também o valor mensal do contrato de R\$333,33 (trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), que totaliza o montante de R\$ 3.999,96 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Elemento de Despesa: 33903917000 – Manut. e Conserv. De Máquinas e Equipamentos

Ficha: 2050

Fonte de Recurso: 150000000000

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Ornelino Conceição de Souza -- Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 79.033/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: MENICUCCI CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

OBJETO: alteração do quantitativo do objeto, com a inserção de novos itens à planilha básica do Contrato nº 129/2021 cujo o objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO BERNARDINO MONTEIRO – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES”, com fundamentos no arts. 57, §1º, e 65, I da Lei nº 8.666/1993.

VALOR: fica acrescido em R\$ 662.817,27 (seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e sete centavos) o valor do contrato originário, um aumento de aproximadamente 30,31%(trinta vírgula trinta e um por cento), ressaltando o valor do decréscimo de R\$ 38.278,27, equivalente a 1,75% do valor do objeto contratado, assim, o valor do contrato aditivado fica em R\$ 2.849.310,58 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e dez reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Projeto atividade: 1.039 REFORMA, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIOS CULTURAIS

Elemento de Despesa: 44905199000 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 2195

Fonte de Recurso: 170100001272 - SEMCULT - REFORMA PALACIO BERNARDINO MONTEIRO

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Executivo de Obras, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Lucas Lopes Menicucci – Representante da Contratada.

PROCESSO: 76948/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 325/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADO: COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

OBJETO: aquisição de vale-transporte intermunicipal, para atender aos servidores municipais, que residem longe do local de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PGM

Órgão/Unidade: 02.01

Projeto/Atividade: 2.005

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 00078/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão/Unidade: 02.03

Projeto/Atividade: 2.008

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 000166/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

CGM

Órgão/Unidade: 03.01

Projeto/Atividade: 2.009

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 000300/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMAD

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 2.040

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 000473/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMGOV

Órgão/Unidade: 05.01

Projeto/Atividade: 2.014

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 000561/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMSEG

Órgão/Unidade: 23.01

Projeto/Atividade: 2.017

Despesa: 33903972000
Ficha/Fonte: 000656/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão/Unidade: 23.02
Projeto/Atividade: 2.016
Despesa: 33903972000
Ficha/Fonte: 000801/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMURB
Órgão/Unidade: 21.01
Projeto/Atividade: 2.018
Despesa: 33903972000
Ficha-Fonte: 000890/150000000001– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMFA
Órgão/Unidade: 08.01
Projeto/Atividade: 2.019
Despesa: 33903972000
Ficha/Fonte: 0001056/150000000001– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMDES
Órgão/Unidade: 09.01
Projeto/Atividade: 2.020
Despesa: 33903972000
Ficha/Fonte: 0001189/1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão/Unidade: 09.02
Projeto/Atividade: 2.081
Despesa: 33903972000
Ficha/Fonte: 0004606/ 1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.084
Despesa: 33903972000
Ficha/Fonte: 0004630/ 1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.086
Despesa: 33903972000
Ficha/Fonte: 0004638/ 1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.087
Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0004657/1500000000001– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.093

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0004592/1500000000001– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.100

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0004679/ 1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Ficha/Fonte: 0004881/166000000404-- FNAS – IGD PAB

Projeto/Atividade: 2.106

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0004604/ 1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.108

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0004682/ 1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.109

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0004700/ 1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMAG

Órgão/Unidade: 22.01

Projeto/Atividade: 2.023

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0001880/1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMCIT

Órgão/Unidade: 20.01

Projeto/Atividade: 2.193

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0002053/1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMCULT

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.026

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0002160/1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMESP

Órgão/Unidade: 13.01

Projeto/Atividade: 2.027

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0002389/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMMAT

Órgão/Unidade: 14.01

Projeto/Atividade: 2.028

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0002590/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMO

Órgão/Unidade: 19.01

Projeto/Atividade: 2.034

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 03916/ 1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

VALOR: R\$ 49.707,60 (quarenta e nove mil, setecentos e sete reais e sessenta centavos).

PRAZO: até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

SIGNATÁRIOS: Ana Carolina Fornazier Bedim – Secretária Municipal de Administração (Interina) e Rogaciano Marroquio – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 73179/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 326/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADO: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

OBJETO: aquisição de vale-transporte intermunicipal, para atender aos servidores municipais lotados na SEME, que residem longe do local de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos do MDE Creche, MDE Pre Escola e MDE à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto Atividade: 2.167

Elemento de Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte de Recurso: 03343-150000250005 – MDE CRECHE

Ficha/Fonte de Recurso: 03344-150000250006 – MDE PRE ESCOLA

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto Atividade: 2.162

Elemento de Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte de Recurso: 03594- 150000250001 – MDE

Projeto Atividade: 2.175

Elemento de Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte de Recurso: 03707-150000250001 – MDE

VALOR: R\$ 361.995,76 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).

PRAZO: até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

SIGNATÁRIOS: Ana Carolina Fornazier Bedim – Secretária Municipal de Administração (Interina) e Eduardo Martins Carlette – Presidente da Contratada.

PROCESSO: 62973/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 327/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADO: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

OBJETO: aquisição de vale-transporte para utilização nas linhas atendidas pelo Consórcio Novo Trans conforme concessão junto o Município de Cachoeiro de Itapemirim, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica para atender os Servidores Municipais lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, que residem longe do local de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PGM

Órgão/Unidade: 02.01

Projeto/Atividade: 2.005

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 00078/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão/Unidade: 02.03

Projeto/Atividade: 2.008

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 000166/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

CGM

Órgão/Unidade: 03.01

Projeto/Atividade: 2.009

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 000300/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMAD

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 2.040

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 000473/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMGOV

Órgão/Unidade: 05.01

Projeto/Atividade: 2.014

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 000561/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMSEG

Órgão/Unidade: 23.01
Projeto/Atividade: 2.017
Despesa: 33903972000
Ficha/Fonte: 000656/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão/Unidade: 23.02
Projeto/Atividade: 2.016
Despesa: 33903972000
Ficha/Fonte: 000801/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMURB

Órgão/Unidade: 21.01
Projeto/Atividade: 2.018
Despesa: 33903972000
Ficha/Fonte: 000890/150000000001– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMFA

Órgão/Unidade: 08.01
Projeto/Atividade: 2.019
Despesa: 33903972000
Ficha/Fonte: 0001056/150000000001– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMDES

Órgão/Unidade: 09.01
Projeto/Atividade: 2.020
Despesa: 33903972000
Ficha/Fonte: 0001189/1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão/Unidade: 09.02
Projeto/Atividade: 2.081
Despesa: 33903972000
Ficha/Fonte: 0004606/ 1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.084
Despesa: 33903972000
Ficha/Fonte: 0004630/ 1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.086
Despesa: 33903972000
Ficha/Fonte: 0004638/ 1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.087
Despesa: 33903972000
Ficha/Fonte: 0004657/1500000000001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.093
Despesa: 33903972000
Ficha/Fonte: 0004592/1500000000001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.100
Despesa: 33903972000
Ficha/Fonte: 0004679/ 1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Ficha/Fonte: 0004881/166000000404-- FNAS – IGD PAB

Projeto/Atividade: 2.106
Despesa: 33903972000
Ficha/Fonte: 0004604/ 1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.108
Despesa: 33903972000
Ficha/Fonte: 0004682/ 1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.109
Despesa: 33903972000
Ficha/Fonte: 0004700/ 1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMAG
Órgão/Unidade: 22.01
Projeto/Atividade: 2.023
Despesa: 33903972000
Ficha/Fonte: 0001880/1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMCIT
Órgão/Unidade: 20.01
Projeto/Atividade: 2.193
Despesa: 33903972000
Ficha/Fonte: 0002053/1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMCULT
Órgão/Unidade: 12.01
Projeto/Atividade: 2.026
Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0002160/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMESP

Órgão/Unidade: 13.01

Projeto/Atividade: 2.027

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0002389/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMMAT

Órgão/Unidade: 14.01

Projeto/Atividade: 2.028

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0002590/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMO

Órgão/Unidade: 19.01

Projeto/Atividade: 2.034

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 03916/ 1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

VALOR: R\$ 1.449.154,08 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

PRAZO: até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

SIGNATÁRIOS: Ana Carolina Fornazier Bedim – Secretária Municipal de Administração (Interina) e Eduardo Martins Carlette – Presidente da Contratada.

PROCESSO: 70641/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 53/2023 - Licitação nº 1031561
ID(CIDADES):2023.016E0500001.01.0010
(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Locação de Veículo Tipo Micro-ônibus, Sem Motorista, Sem Combustível.

Abertura das propostas: 8:00h do dia 11/01/2024

Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 11/01/2024

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de dezembro de 2023

**Girlane da Silva
Pregoeira**

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 54/2023 - SRP - Licitação nº 1031577
ID(CIDADES):2023.016E0500001.02.0044
(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos, Aventais Plumbíferos e Seladoras.

Abertura das propostas: 8:00h do dia 12/01/2024

Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 12/01/2024

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de dezembro de 2023

**Girlane da Silva
Pregoeira**



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 49/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: TECNOCRYO GASES LTDA

CNPJ: 05.198.469/0001-09

ID: 2023.016E05 0000 1.02.0040

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Gases Medicinais, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

TECNOCRYO GASES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº. 05.198.469/0001-09, com sede na Rodovia Governador Mário Covas, nº 70, Universal, Viana-ES, CEP 29.134-400, Email tecnocryo@tecnocryo.com.br , Tel (27) 99.846-7702, Valéria Cristina Camargo Pereira.						
Lote 00001						
Item	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00004	GÁS AR COMPRIMIDO MEDICINAL gás ar comprimido medicinal em metros cúbicos (m³) gás incolor, insípido, inodoro e não inflamável. não liquefeito, grau de pureza mínimo de 99,5%, símbolo n2 o2, composição 79% de n2 e 21% de o2, conforme especificações da anvisa.	TECNOCRYO/MESSER	M³	3.600	7,97	28.692,00
Lote 00003						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00003	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL EM METROS CÚBICOS (M³) - CILINDRO DE 10 M³ gás incolor e inodoro. contém não menos de 99,5% v/v de oxigênio. a 20°C e numa pressão de 101 kpa, 1 volume dissolve em 32 volumes de água, conforme especificações da anvisa. armazenamento: cilindro com capacidade aproximada 10 m³ cada.	TECNOCRYO/MESSER	M³	20.500	5,99	122.795,00
Valor total por extenso: Cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais.						151.487,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Valéria Cristina Camargo Pereira – Sócia-Administradora.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 47.816/2023.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de dezembro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2023-FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar em 25% do Contrato nº 031/2023 – FMS, firmado em 26/06/2023, que tem por objeto a aquisição de **Insumos para Monitoramento da Glicemia Capilar**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão com recurso à conta da Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.303.1642.2.156

DESPESA: 3.3.90.32.99.000

FICHA: 752 **FONTE DE RECURSOS:** 150000150000

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.303.1642.2.156

DESPESA: 3.3.90.32.99.000

FICHA: 753 **FONTE DE RECURSOS:** 160000004001

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

VIGÊNCIA: a partir de 31/12/2023.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas (Secretário Municipal de Saúde), Fernando Mazeo Junior – (Sócio-Administrador) e Ana Tunon Orrico - (Procuradora).

PROCESSO: Protocolo nº 42821/2023.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de dezembro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 14/2023

Processo nº 13465/2023

Objeto: Aquisição de Licença Windows Server Cal de usuário 2022.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa vencedora, conforme segue:

LICITANTE: MINDWORKS INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03.354.844/0001-29

VALOR: R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais)

ID CIDADES: 2023.016L0200001.01.0015

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de Dezembro de 2023

BRÁS ZAGOTTO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N° 572/2023.

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DO
SERVIÇO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - Considerar
de efetivo exercício o afastamento de **02 (dois)** dias do servidor
VALTAIR LEME DA COSTA no período **02/01/2024 a 03/01/2024** nos termos
do art. 98, da [Lei Federal n° 9.504/97](#) e art. 56, Inciso V, da Lei
Municipal n° 4009/94, conforme Declaração da Justiça Eleitoral
referente as Eleições 2022.

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os
efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-E, 26 de dezembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 573/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, no termo da
Lei Municipal n° 8023/2023, os Assessores de Gabinete
Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do
Vereador Arildo Thomaz Bucker, a partir de 02/01/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Izabelly Rabbi	AGP 14	INTERNO
02	Henrique Motta da Silva	AGP 14	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que
produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de dezembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 574/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, no termo da
Lei Municipal n° 8023/2023, os Assessores de Gabinete
Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do
Vereador Sebastião Ary Corrêa, a partir de 02/01/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Ludson Pacheco	AGP 15	EXTERNO
02	Paulo Vitor Fernandes Rainha	AGP 15	INTRENO

Art. 2° - Publique-se para que
produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de dezembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 575/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, no termo da
Lei Municipal n° 8023/2023, o Assessor de Gabinete
Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do
Vereador Adriano Pereira Verediano, a partir de
02/01/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	JEREMIAS OLIVEIRA SILVA	AGP 14	INTERNO

Art. 2° - Publique-se para que
produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de dezembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 576/2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias remanescentes no período de 02/01/2024 a 05/01/2024 (**04 dias**), não usufruídas no período concessivo, a servidora **Emilia Fontoura D'avila**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador Financeiro, suspensas por meio da Portaria n° 622/2023.

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de dezembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 577/2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES e
SUBSTITUIÇÃO DE CARGO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias remanescentes no
período **02/01/2024 a 11/01/2024(10 dias)**, não usufruídas no
período concessivo, a servidora **Rosângela Lírio Guisso**, ocupante
do cargo de Consultor Interno de Recursos Humanos suspensas por
meio da Portaria n° 364/2022.

Art. 2° -Designar a servidora **Lorena Ceccon
Pinheiro**, ocupante do cargo comissionado de Assessor especial de
Recursos Humanos, para responder pelo cargo em comissão de
Consultor Interno de Recursos Humanos da Câmara Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim, no período **02/01/2024 a 11/01/2024**.

Art. 3° - Publique-se para que produza todos os
efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de dezembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 578/2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, no termo da Lei
Municipal n° 8.101/2023, a servidora do cargo Assessor
especial da escola do legislativo Interprete de libras, abaixo
mencionada, a requerimento da mesma, a partir de 22/12/2023:

Servidor
Ana Paula Prett Ramos

Art. 2° - Publique-se para que produza
todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim-E, 26 de dezembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR